

PORTARIA Nº 123, DE 17/09/2024

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR AS DÚVIDAS LEVANTADAS EM PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015 e pelo Decreto nº 385/2024, de 05/03/2024,

CONSIDERANDO a solicitação de Sindicância, processo protocolado sob nº 00562, datado de 06/08/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer todas as dúvidas levantadas, de modo a garantir a integridade e transparência dos fatos apresentados;

CONSIDERANDO o direito dos envolvidos à ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de apurar os fatos apresentados no requerimento protocolado em 06/08/2024, conforme processo nº 00562, garantindo a transparência nas dúvidas levantadas.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão mencionada no Art. 1º desta portaria:

I – Alexandre Jacob – Presidente;

II – Brenda de Oliveira de Souza – Membro.

III – Reofran Pereira dos Santos - Membro

Art. 3º À Comissão compete apurar, analisar e apresentar parecer sobre as denúncias apresentadas no processo mencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares – Fundação Faceli